



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

#### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão, criação e publicação de conteúdo, publicidade institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

### EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Contratado: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

Contratado: VITA TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Contratado: AGNAILSON AMORIM LIMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

Contratado: AGNAILSON AMORIM LIMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

Contratada: MERCADO MUNIZ LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

Contratada: MERCADO MUNIZ LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Contratada: MERCADO MUNIZ LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

Contratada: WICENTE GLESDYSTON BISPO DE CARVALHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Contratado: CAMILA SOUSA DE ARAUJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Contratada: GILSON CEZAR DE MEDEIROS



### **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS**

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

**Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão, criação e publicação de conteúdo, publicidade institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.**

| DADOS DOS SERVIÇOS |                                                                                                                                                                  |        |      |                |             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | UND    | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01                 | Transmissão ao vivo das sessões da Câmara, garantindo qualidade de áudio e vídeo em plataformas digitais.                                                        | MENSAL | 10   |                |             |
| 02                 | Divulgação das Sessões nas Redes Sociais<br>Publicação de conteúdo antes e depois de cada sessão, incluindo stories e postagens nas redes sociais da contratante | MENSAL | 10   |                |             |
| 03                 | Publicação de Matérias Jornalísticas. Redação e publicação de até 4 matérias mensais sobre as atividades da Câmara no portal/site da contratada                  | MENSAL | 10   |                |             |
| 04                 | Produção de Edição e publicação de cortes das falas mais importantes das sessões, com legendas para redes sociais.                                               | MENSAL | 10   |                |             |

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail [camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com](mailto:camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com). Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva  
Agente de Contratação



Ourolândia – Bahia, 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA – BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025**

**Processo Administrativo:** 020/2025. **Contrato** 021/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 18.817.467/0001-94. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**

Prazo de Vigência: 06/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 06 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.



Ourolândia – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA – BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025**

**Processo Administrativo:** 021/2025. **Contrato** 022/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** VITA TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.246.801/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança eletrônico 24h – via sistema de 1 inteligência de CFTV para área interna e externa, incluindo o segundo pavimento, controle de acesso por meio de conferência biométrica com comodato de equipamentos de inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24 h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência suporte 24 h, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia. **Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança eletrônico 24h – via sistema de 1 inteligência de CFTV para área interna e externa, incluindo o segundo pavimento, controle de acesso por meio de conferência biometrica com comodato de equipamentos de inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24 h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência suporte 24 h, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia.

Contratado: **VITA TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA**

Prazo de Vigência: 06/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 06 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025**

**Processo Administrativo:** 022/2025. **Contrato** 023/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** AGNAILSON AMORIM LIMA, inscrita no CNPJ nº 49.353.994/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 07/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara





## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **AGNAILSON AMORIM LIMA**

Prazo de Vigência: 07/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 07 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia – Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025**

**Processo Administrativo:** 023/2025. **Contrato** 024/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** AGNAILSON AMORIM LIMA, inscrita no CNPJ nº 49.353.994/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 07/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: AGNAILSON AMORIM LIMA, CNPJ: 49.353.994/0001-19

Prazo de Vigência: 07/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 07 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025**

**Processo Administrativo:** 025/2025. **Contrato** 026/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 12/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 30.474,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 12/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 30.474,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025**

**Processo Administrativo:** 026/2025. **Contrato** 028/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 12/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 12/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



Ourolândia – Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025**

**Processo Administrativo:** 027/2025. **Contrato** 028/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 12/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia/BA.

Contratado: MERCADO MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.359.187/0001-92

Prazo de Vigência: 12/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



Ourolândia – Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025**

**Processo Administrativo:** 028/2025. **Contrato** 029/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** WICENTE GLESDYSTON BISPO DE CARVALHO. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 13/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 24.638,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: **WICENTE GLESDYSTON BISPO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 02.998.637/0001-44

Prazo de Vigência: 13/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 24.638,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025**

**Processo Administrativo:** 029/2025. **Contrato** 030/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** CAMILA SOUSA DE ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.133.726/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, sistema gerenciador incluindo instalação e manutenção, para montagem de mesa de som visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 14/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 33.331,40 (trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; 44.90.52.00; Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, sistema gerenciador incluindo instalação e manutenção, para montagem de mesa de som visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: CAMILA SOUSA DE ARAUJO, CNPJ: 19.133.726/0001-20.

Prazo de Vigência: 14/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 33.331,40 (trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 14 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



Ourolândia – Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025**

**Processo Administrativo:** 030/2025. **Contrato:** 031/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.180.457/0001-75. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/BA. **Vigência:** 18/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5D5E-3655-5B66-CF26.



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de água para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourorândia/BA.

Contratado: GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.180.457/0001-75

Prazo de Vigência: 18/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 18 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia